Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais. Às 18horas do dia **7 de abril de 2010,** no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a Presidência do Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO e Secretariado pelos Vereadores IRADEL FREITAS DA COSTA e PAULO CESAR CORTEZ, realizou-se a 6ª Reunião Ordinária desta Casa de Leis, no exercício de 2010. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores, constando-se a presença dos seguintes: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, ILSON FLORENTINO DA SILVA, IRADEL FREITAS DA COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, MARCIO QUEIROZ VALENTE, PAULO CESAR CORTEZ. Havendo número regimental de comparecimento dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente reunião. A seguir o Senhor Presidente solicitou do vereador Marcio Queiroz Valente fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Foi feita a leitura da ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, realizada no dia 17 de março de 2010, sendo aprovada sem restrições. A seguir foram lidas todas as correspondências expedidas e recebidas pelo Presidente da Câmara e demais Vereadores. Foram lidos o expediente apresentado pelos vereadores: **INDICAÇÕES nº 27,** de autoria do vereador Ilson Florentino da Silva; **nº 28,** de autoria do Vereador Elizo Alberto Nunes da Silva; **nº 30**, de autoria do vereador Iradel Freitas da Costa. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos autores das proposições e líderes de partidos constituídos na casa para se manifestarem sobre suas proposições. Usaram da palavra os vereadores: Iradel Freitas da Costa, Elizo Alberto Nunes da Silva, Marcio Queiroz Valente, Ilson Florentino da Silva. Encerrado o expediente e não havendo inscritos para a Tribuna Livre o Senhor Presidente declarou Aberta a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 09/10**: Autoriza a doação dos imóveis que menciona e dá outras providências. Projeto de autoria do Prefeito Municipal. **Emenda Modificativa nº 01/2010, de autoria de todos os vereadores**. O parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto e da emenda modificativa como estão redigidos. Os pareceres das comissões de Obras e Serviços Públicos, Educação, saúde e Assistência e Finanças e Orçamento foram pela aprovação do projeto e da emenda modificativa como estão redigidos. Colocado em discussão usaram da palavra os vereadores: Ilson Florentino da Silva, Iradel Freitas da Costa e o Presidente, vereador Enedino Pereira Filho defendeu a importância o projeto e logo em seguida foi colocado em votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade como está redigido, passando por duas discussões e votações. A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou parecer de redação final, dando forma à matérias aprovada segundo a técnica legislativa. **PROJETO DE LEI Nº 10/2010** "DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO E ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA O CONTROLE DA DENGUE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. AUTORIA: Poder Executivo. Emenda Modificativa nº 01/2010, de autoria dos vereadores: CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ, EDER AGUIAR TEIXEIRA, ELIZO ALBERTO NUNES DA SILVA, ENEDINO PEREIRA FILHO, IRADEL FREITAS DA

COSTA, JOSÉ EURIPEDES DA SILVA e PAULO CESAR CORTEZ. O parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto e da emenda modificativa nº 01/2010 como estão redigidos. Os pareceres das comissões de Educação, saúde e Assistência e Finanças e Orçamento foram pela aprovação do projeto e da emenda modificativa nº 01/2010 como estão redigidos. Colocado em discussão e posteriormente em votação, passando por duas discussões e votações, foi o projeto e a emenda **aprovados por 7/1 votos, o voto contrário foi do vereador Ilson Florentino da Silva**. A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou parecer de redação final, dando forma à matérias aprovada segundo a técnica legislativa. Após votação usaram da palavra para justificação de voto os vereadores: Ilson Florentino da Silva e Éder Aguiar Teixeira. **PROJETO DE LEI Nº 11/10**: Autoriza a doação dos imóveis que menciona e dá outras providências. AUTORIA: Poder Executivo. O parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto como está redigido. Os pareceres das comissões de Obras e Serviços Públicos, Educação, saúde e Assistência e Finanças e Orçamento foram pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado em discussão o Presidente, vereador Enedino Pereira Filho parabenizou o Prefeito Pedro Socorro do Nascimento pela regularização destes lotes com escritura definitiva às pessoas que já edificaram neles e defendeu a importância o projeto e logo em seguida foi colocado em votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade como está redigido, passando por duas discussões e votações. A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou parecer de redação final, dando forma à matérias aprovada segundo a técnica legislativa. **PROJETO DE LEI Nº 12/10**: INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO LIMEIRA DO OESTE-MG. AUTORIA: Prefeito Municipal. O parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final foi pela legalidade e constitucionalidade do projeto como está redigido. O parecer da comissão de Finanças e Orçamento foi pela aprovação do projeto como está redigido. Colocado em discussão e posteriormente em votação, foi o projeto aprovados por unanimidade como está redigido, passando por duas discussões e votações. A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou parecer de redação final, dando forma à matérias aprovada segundo a técnica legislativa. Após votação o Presidente, vereador Enedino Pereira Filho explicou a importância do projeto aprovado. **PROJETO DE LEI Nº 13/2010**: Altera a lei municipal nº 530, de 09/12/2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, Altera a lei municipal nº 523, de 02/07/2009 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2010. AUTORIA: Prefeito Municipal. O Senhor Presidente solicitou do 1º secretário a leitura dos VETOS do Prefeito À **Proposição de Lei nº 11/2010**, Dispõe sobre a prorrogação da licença-maternidade das servidoras públicas do Município de Limeira do Oeste-MG, Para oferecer parecer aos vetos foi nomeada uma comissão especial composta pelos vereadores: Éder Aguiar Teixeira - PR, Iradel Freitas da Costa - PPS e José Eurípedes da Silva - PSDB. O senhor presidente designou os vereadores Clayton Tomaz de Queiroz - PSL e Ilson Florentino da Silva - PMDB para servirem como fiscais e escrutinadores. O 1º

Enedino Pereira Filho, Paulo Cesar Cortez

secretário Vereador Iradel Freitas da Costa fez a chamada nominal dos vereadores e o Presidente entregou a cada um uma cédula. Concluída a votação em escrutínio secreto e apurados os votos o senhor presidente proclamou o seguinte resultado o veto foi mantido por 6/3 votos. Veto à **Proposição de Lei nº 13/2010**, "INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL NO MUNICÍPIO LIMEIRA DO OESTE-MG". Para oferecer parecer aos vetos foi nomeada uma comissão especial composta pelos vereadores: Éder Aguiar Teixeira - PR, Iradel Freitas da Costa - PPS e José Eurípedes da Silva - PSDB. O senhor presidente designou os vereadores Clayton Tomaz de Queiroz - PSL e Ilson Florentino da Silva - PMDB para servirem como fiscais e escrutinadores. O 1º secretário Vereador Iradel Freitas da Costa fez a chamada nominal dos vereadores e o Presidente entregou a cada um uma cédula. Concluída a votação em escrutínio secreto e apurados os votos o senhor presidente proclamou o seguinte resultado o veto foi mantido por 7/3 votos. O vereador Iradel Freitas da Costa fez requerimento verbal ao Presidente para antecipar a próxima reunião ordinária para o dia 20 de abril, tendo em vista o feriado do dia 21 de abril, colocado em discussão e votação, foi aprovado o requerimento por unanimidade, assim foi expedido ofício, convocando os vereadores para a 7ª reunião a ser realizada no dia 20 de abril, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Eu Vereador IRADEL FREITAS DA COSTA, 1º secretário, solicitei a digitação da presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos Vereadores presentes.